



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
*Fiscalização de Rendas*



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS**  
**MOBILIÁRIOS N° 64/2021**

**VÁLIDA POR 120 DIAS**  
**LC 193/2009 – ART. 276**

Certificamos para os devidos fins e atendendo ao pedido da parte interessada, **CIA.DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO EST.DE SAO PAULO-PRODESP**, CCM 002304 E CNPJ: 62.577.929/0001-35 situada em Taboão da Serra, que em conformidade com os assentamentos pertinentes aos lançamentos dos tributos municipais, consta que a empresa acima descrita está quite com esta Prefeitura até a presente data, no que se refere aos tributos mobiliários.

Certificamos ainda que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal a promover a cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

É o que nos cumpria certificar e eu, Rosana Miltzman, conferi e expedi a presente certidão.

Taboão da Serra, 29 de novembro de 2021.

  
Rosana Miltzman

Coordenadora da Fiscalização de Rendas  
40368

